



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.618/2.022

(Autoria: Vereador Antônio de Souza Lima Neto - Republicanos)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TIRO DE GUERRA 14-015 DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, os vereadores aprovam, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Tiro de Guerra General Bini" o Edifício Sede do Tiro de Guerra 04-015 de Visconde do Rio Branco, situado na Rua Dona Augusta, nº 459, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de abril de 2022.



Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal